PORTARIA Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, item 20, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Inventário do Almoxarifado** com a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almoxarifado em 31.12.2019, assim como identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 2º. Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

a) Sr. João Victor Lourenço Guedes - Presidente;
b) Srta. Soleni de Jesus Souza - Membro;
c) Sr. Adelmo Gomes Pereira – Membro.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar inventário de Material de Consumo, demonstrando no final do exercício de 2019 o saldo existente, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito e pelo Encarregado do Controle do Almoxarifado, atestando que todos os bens de consumo do Instituto encontram-se registrados no sistema de almoxarifado e submetidos a controle apropriado, como trata a normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 26 DE DEZEMBRO de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL